



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPUTIRA

Rua Sebastião Palmeira, 21 – Centro – Minas Gerais – CEP: 36.925-000

Telefax: 31-3873-5102 – CNPJ: 71.266.910/0001-69

INDICAÇÃO Nº085/2025

Exmº. Sr. Presidente, e demais Vereadores integrantes desta Egrégia Câmara Municipal.

O vereador que esta subscreve, em pleno exercício de seu cargo e legalmente amparado pelo Regimento Interno desta Casa, vem respeitosamente **INDICAR** ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, após os trâmites regimentais, que providencie:

- O retorno do serviço conveniado ao (INCRA) destinado à emissão do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural (CCIR), no âmbito da Prefeitura Municipal de Caputira.

JUSTIFICATIVA: O Certificado de Cadastro de Imóvel Rural (CCIR) é um documento indispensável para a regularização de diversos atos relacionados a imóveis rurais, como financiamentos, escrituras, transferências e outros procedimentos legais. Ausência desse serviço no município tem gerado transtornos à população rural, que precisa deslocar até outras cidades para obter o documento, enfrentando custos e dificuldades. Ressalta-se que o serviço já foi oferecido pela prefeitura de Caputira em gestões anteriores.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caputira/MG, aos 24 dias de setembro de 2025.


Júlio Rodrigues Ferreira
Vereador

